



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2015
DE PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ.**

CONVENIENTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA**, Órgão do Poder Judiciário Federal, localizado nesta Capital, na Rua João Diogo, nº 288, Bairro da Campina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217 - SSP/PA e CPF nº 183.955.382-00, no uso da competência atribuída no Regimento Interno.

CONVENIADO: ESTADO DO PARÁ, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA**, pessoa jurídica de direito público com sede nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72.

Os partícipes resolvem alterar o **CONVÊNIO Nº18/2015**, celebrado em 14/08/2015, de conformidade com o dispositivo na Lei nº8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Convênio nº18/2015, conforme abaixo:

I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio nº18/2015 que passa a ter a seguinte redação: **“Constitui objeto deste Convênio a disponibilização de Oficiais de Justiça pelo TJE/PA, para atuarem junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Zonas**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Eleitorais do Estado do Pará, quando requisitados, desenvolvendo atividades específicas."

II - Alterar o Parágrafo único na Cláusula Primeira do Convênio nº18/2015 que passa a ter a seguinte redação: "As atividades a serem desenvolvidas são: citação, penhora, arresto, registros de penhora, avaliação dos bens penhorados ou arrestados nas ações de execução fiscal, fase de cumprimento de sentença nos processos de prestações de contas partidárias e de candidatos e nos demais feitos de natureza eleitoral, bem como para realização de outras diligências determinadas e justificadas pelo Relator ou pelo Juiz Eleitoral, excluindo-se os atos administrativos".

III - Incluir o Parágrafo Quarto na Cláusula Terceira do Convênio nº18/2015 com a seguinte redação: "Os valores correspondentes a expedição dos mandados devem ser cobrados em quantitativo ao número requerido, independentemente dos respectivos endereços (art. 21, § 4º, Lei nº 8328/15).

IV - Alterar a redação da Cláusula Sexta do Convênio nº18/2015 que passa a ter a seguinte redação: "O TRE/PA indenizará as diligências, por mandado cumprido, utilizando como parâmetro os valores utilizados na Tabela de Taxas Judiciárias, Custas Judiciais e Despesas Processuais da Lei nº 8328/15, no item 3.6 - Diligências do Oficial de Justiça".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Convênio nº 18/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Belém (PA), 24 de agosto de 2018


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará


RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

Nome: Edilson Moraes da Costa CPF: 227.254.902-00

Nome: Pláudio LMS CPF: 708903902-15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1155/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2017. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, contados do dia 24/08/2018. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP LTDA-ME. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Programa de trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás). Natureza de despesa: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pessoa jurídica). Signatários: Wilson Gamboje Junior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante, e Rudimar Barbosa dos Reis, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 5593/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2018. Objeto: alterar cronograma físico financeiro. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: DINÂMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Fundamento Legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboje Junior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante, e Jean Gonçalves Santana, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS**

Nº.: 2018NE01270. Data de emissão: 06/09/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital nº 6368/2018. Objeto: Serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, decorrentes da inclusão de 2 (dois) PATS na Zona Eleitoral de Morros/MA. Valor: R\$ 2.040,00. Credor: Gloria Transportes e Serviços Ltda - ME (CNPJ: 10832981/0001-97).

Nº.: 2018NE01271. Data de emissão: 06/09/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital nº 6372/2018. Objeto: Serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, decorrentes da inclusão de mais 1 (um) PAT na Zona Eleitoral de Icatu/MA. Valor: R\$ 1.200,00. Credor: MMC Comércio e Serviços Ltda - EPP (CNPJ: 16754370/0001-54).

Nº.: 2018NE01272. Data de emissão: 06/09/2018. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital nº 6378/2018. Objeto: Serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, decorrentes da inclusão de 1 (um) PAT na Zona Eleitoral de Brejo/MA e 2 (dois) em Santa Helena/MA. Valor: R\$ 4.101,00. Credor: J L M de Almeida - EPP (CNPJ: 86960721/0001-69).

SECRETARIA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO****COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018**

PAD: 5438/2018. OBJETO: aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos médicos necessários aos atendimentos a serem realizados nos consultórios médicos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Fornecedores Registrados: ARP 53/2018 - CTM EXPRESS DISTRIB. DE MEDICAMENTOS - ME (CNPJ: 07.657.571/0001-42) ITEM/ QTDE/ VALOR UNITÁRIO: 1/ 100/ 17,00; 27/ 20/ 3,30 - ARP 54/2018 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ: 14.080.830/0001-80) ITEM/ QTDE/VALOR UNITÁRIO: 2/ 60/ 0,99; 3/ 64/ 0,45; 4/ 240/ 0,37; 5/ 310/ 1,47; 6/ 160/ 1,55; 7/ 100/ 0,53; 8/ 280/ 0,12; 9/ 60/ 0,21; 10/ 30/ 0,33; 12/ 60/ 0,52; 16/ 100/ 0,55; 17/ 300/ 0,66; 20/ 50/ 2,96; 21/ 160/ 3,21; 22/ 120/ 0,46; 23/ 100/ 0,17; 24/ 200/ 0,28; 28/ 60/ 1,91; 31/ 10/ 2,80; 33/ 480/ 0,60; 35/ 3/ 202,00; 36/ 3/ 17,00; 37/ 2/ 158,00 - ARP 55/2018 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ: 15.439.366/0001-39) ITEM/ QTDE/ VALOR UNITÁRIO: 11/ 120/ 0,20; 13/ 4/ 14,67; 14/ 3/ 5,80; 18/ 12/ 9,93; 19/ 12/ 14,57.

As Atas de Registro de Preços são válidas por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e estarão disponíveis no sítio <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/compras/atas-de-registro-de-precos>.

São Luís, 7 de agosto de 2018.
FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Adm. Eletr. nº 5.843/2018 - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao CT nº 48/2016. CONTRATADA: Organizações Soares Adm. de Serviços Ltda - ME - CNPJ: 03.249.869/0001-62. OBJETO: Alteração de faixa de pagamento e atualização do Anexo I-A do Edital. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo TRE-MT, o Sr. Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Tânia de Figueiredo Soares.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2018**

ATA COMPLEMENTAR Nº 02. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de consumo diversos. Proc. Adm. nº 0001447-13.2018.6.12.8000. Empresa vencedora e valor unitário: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ 05.075.962/0001-23: Item 24 - R\$ 2,32. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 1614725/16; Contrato nº 105/18; Contratada: Edmilson Eustáquio da Cruz - ME; Vigência: 28/08/18 a 27/08/19; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema para automação de portão em imóvel ocupado pela Justiça Eleitoral em Araxá; Valor: R\$ 1.660,00; Classificação: 4490.52.24; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2018NE002073; Fundamento Legal: Art. 24,II, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Edmilson Eustáquio da Cruz - Representante Legal, pela Contratada; Assinatura: 28/08/18. Processo nº 1701150/17; Contrato nº 17/17; Contratada: Commando Segurança Eletrônica - EIRELI - EPP; Vigência: 06/06/17 a 05/06/19; Objeto: Implantação de sistema de vig. eletrônica nos cartórios das 38ª e 334ª ZZE; Valor: R\$ 3.864,00; Classificação: 33390.39.77; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2017NE001399; Fundamento Legal: Pregão nº 17/2017; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Rodrigo Aziz Barbosa - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 24/05/17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1611909/2016; 1º TA ao Contrato 131/16; Contratada: 3A Locação e Mão de Obra Ltda. - ME; Vigência: 26/9/2018 a 25/9/2020; Objeto: Prorrogação e Alteração do contrato; Valor: R\$180.929,08; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 10 do Contrato, art. 65, II, c da Lei nº 8.666/93; Signatários: Des. Pedro Bernardes de Oliveira - Presidente pelo TRE-MG e Daniel Monteiron Sales, pela Contratada; Assinatura: 29/8/2018.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 63/2018

Retificação ao Resultado de Julgamento publicado dia 12/09/2018 no DOU. Onde se lê: Grupo 1: R\$ 95.697,50 (item 3: R\$ 25.890,00); Leia-se: Grupo 1: R\$95.696,30 (item 03: R\$ 25.888,80)

RAFAEL GUSTAVO SILVA RESENDE
Pregoeiro

(SIDECA - 13/09/2018) 070014-00001-2018NE001918

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 58/2018

Processo 1808057/2018. Objeto: aquisição de Ca pachos personalizados. O item restou fracassado por ausência de propostas válidas.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIDECA - 13/09/2018) 070014-00001-2018NE001918

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 62/2018

Processo 1.807.920/2018. Objeto: aquisição de mini racks, patch panels, régua de tomadas, guias de cabos e bandejas. Empresas vencedoras e valores dos itens: HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA. (1:R\$39.479,34 e 6:R\$2.053,51), INTELIX TECNOLOGIA EIRELI (2:R\$13.157,12), D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (3:R\$19.499,40), PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI (4:R\$4.907,70) e CARLOS EDUARDO NOGUEIRA BARROS (5:R\$9.775,08).

ANDRÉ LIMA DE OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 13/09/2018) 070014-00001-2018NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Prot. 0005574-37.2018.6.14.8000. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Acrescer ao contrato onze postos de serviço de técnico de transmissão no valor de R\$ 79.157,80, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 2,62 % do valor global. Fundamento legal: art. 65, I, alínea b e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do contrato. Data da Assinatura: 13/09/2018. Assinantes: Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez, Diretor Geral Substituto, do TRE-PA, pela Contratante, e Fernanda Wanderley Oliveira, pela Contratada.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 86/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/08/2018, Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Impressos - Relatório de Gestão da Presidência do TRE/PA - Biênio 2017/2018

RAFAEL OLIVEIRA REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 13/09/2018) 070004-05606-2018NE000011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Prot. 0001999-55.2017.6.14.8000. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2015. Conveniente: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Conveniado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio nº18/2015 que passa a ter a seguinte redação: "Constitui objeto deste Convênio a disponibilização de Oficiais de Justiça pelo TJE/PA, para atuarem junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais do Estado do Pará, quando requisitados, desenvolvendo atividades específicas." II - Alterar o Parágrafo único na Cláusula Primeira do Convênio nº18/2015 que passa a ter a seguinte redação: "As atividades a serem desenvolvidas são: citação, penhora, arresto, registros de penhora, avaliação dos bens penhorados ou arrestados nas ações de execução fiscal, fase de cumprimento de sentença nos processos de prestações de contas partidárias e de candidatos e nos demais feitos de natureza eleitoral, bem como para realização de outras diligências determinadas e justificadas pelo Relator ou pelo Juiz Eleitoral, excluindo-se os atos administrativos". III - Incluir o Parágrafo Quarto na Cláusula Terceira do Convênio nº18/2015 com a seguinte redação: "Os valores correspondentes a expedição dos mandados devem ser cobrados em quantitativo ao número requerido, independentemente dos respectivos endereços (art. 21, § 4º, Lei nº 8328/15). IV - Alterar a redação da Cláusula Sexta do Convênio nº18/2015 que passa a ter a seguinte redação: "O TRE/PA indenizará as diligências, por mandato cumprido, utilizando como parâmetro os valores utilizados na Tabela de Taxas Judiciárias, Custas Judiciais e Despesas Processuais da Lei nº 8328/15, no item 3.6 - Diligências do Oficial de Justiça". Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Convênio nº 18/2015. Data da Assinatura: 24/08/2018. Assinantes: Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Presidente do TRE-PA, pela Conveniente, e Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador Presidente do TJ-PA, pela Conveniada.